



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Pereiro

1

Quarta-feira • 16 de Dezembro de 2020 • Ano IV • Nº 472

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Pereiro publica:

- **Lei nº 815/2020, de 15 de dezembro de 2020-** Reajusta os subsídios dos Secretários Municipais descrito na Lei Municipal nº 805/2020 e adota outras providencias.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEREIRO

LEI Nº 815/2020, de 15 de dezembro de 2020

Reajusta os subsídios dos Secretários Municipais descrito na Lei Municipal nº 805/2020 e adota outras providências.

O Prefeito Municipal de Pereiro/CE no uso de suas atribuições legais e constitucionais, FAÇO SABER que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o art. 3º da Lei Municipal nº 805 de 30 de junho de 2020, com a seguinte redação:

“Art. 3º - O subsídio dos Secretários Municipais, a ser pago mensalmente em parcela única, tendo por base o disposto no art. 29, V, art. 37, X e XI e art. 39, §§3º e 4º, todos da Constituição Federal, fica fixado para a legislatura 2021-2024 no valor de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais).”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2021.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Pereiro/CE, em 15 de dezembro de 2020

RAIMUNDO ESTEVAM NETO
Prefeito Municipal

CNPJ: 07.570.518/0001-00 IEST: 06.920.250-8
Rua Dr. Antonio Augusto de Vasconcelos, 227 – Centro – Pereiro – CE
(88) 3527-1250 / 3527-1260